

DECRETO LEGISLATIVO Nº057/2001.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MORRO REDONDO A REITORA DA UFPEL PROFESSORA INGUELORE SCHEUNEMANN DE SOUZA”

A VEREADORA ZELODIR ATAÍDE NOVACK,
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Morro Redondo à Reitora da UFPEL Professora INGUELORE SCHEUNEMANN DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 26 de abril de 2001.

Vereadora Zelodir Ataíde Novack
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver^a. Leny Esteves Waltzer
1^a Secretária

